



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 78 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA Local do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o disposto na Resolução nº 043/2012 do Conselho Superior, com relação à constituição da Comissão Própria de Avaliação, e,

Considerando a Portaria nº 1.232, de 11 de outubro de 2017, art. 3º, que dispõe sobre a Comissão Própria de Avaliação:

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Própria de Avaliação – CPA Local do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, conforme abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO/ SIAPE
Docente	Presidente: Ana Maria Bastos Firmino Suplente: Leonardo de Paiva Barbosa	Profa. EBTT / 1756948 Prof. EBTT / 1556585
Técnico-Administrativo	Titular: Débora E. F. de Oliveira Brumano Suplente: Herculano de Castro Rigueira	Assistente Social / 2392173 Assistente de Tecnologia da Informação / 2393496
Discente	Titular: Willian José de Araújo Brito Suplente: Cynthia Borges Augusto	N/A
Sociedade Civil	Titular: Márcia C. Oliveira Diniz Suplente: Nivalda de Azevedo Freitas	N/A

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de agosto de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo de Paiva Barbosa

Leonardo de Paiva Barbosa,

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.